



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



LEI MUNICIPAL Nº 1.338, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

Assunto: Denominação de Posto de Saúde e dá outras providências;

Autor: Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli e demais Edis.

Artigo 1º - Fica denominado **Posto de Saúde Maria da Conceição Teixeira**, o posto de saúde do bairro Pacheco, em Paracambi/RJ.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentaria vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
30 OUT 2018